



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 062/2025

Denomina Rua “Mara da Silva”, a rua que fica no Bairro Jardim Belmonte, localizada no antigo Condomínio, atrás da Escola Estadual Acácia Amarela, no mesmo Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua “Mara da Silva”, a rua que está situada no Bairro Jardim Belmonte, na parte de trás da Escola Estadual Acácia Amarela, no mesmo Bairro.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa no início da rua incluindo o nome da homenageada após ser oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de abril de 2025.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador

JUSTIFICATIVA: A jovem Mara da Silva, moradora de longa data no bairro Jardim Belmonte, tendo dois filhos, faleceu em um trágico acidente na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes envolvendo o mototáxi onde ela estava como passageira e um carro. Pessoa admirada por todos, sendo assim, sugerimos esta homenagem na nomeação da rua localizada no bairro acima, para que seja eternizada sua alegria com todos que conviviam com sua presença.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador

Prot. 1068/25 JHA